

## **Termo de Referência Design gráfico**

O **Instituto Peabiru** seleciona um prestador de serviços (Pessoa Jurídica) para a criação de materiais gráficos (camisa, banner, mídias sociais) a partir da identidade visual do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem / Belém-PA: acelerando a resposta ao HIV em tempos da Covid-19.

### **1. Apresentação do Instituto Peabiru**

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando de reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

Na atual fase do Viva Melhor Sabendo Jovem pretende-se ampliar a discussão e formação sobre metodologias de prevenção ao HIV/Aids e outras ISTs, sobretudo, o autoteste, junto a agentes públicos que atuam no atendimento de adolescentes e jovens (educação, saúde, atendimento socioeducativo, atendimento a migrantes e refugiados), incluindo jovens com deficiência auditiva, os quais geralmente não dispõem de ação pública específica para formação e educação sobre sexualidade e prevenção ao HIV e outras ISTs. Para o período também serão estabelecidas diversas parcerias para inserir ativamente os adolescentes e jovens testados positivos para o HIV na adesão ao tratamento, na sua capacidade do autocuidado e sucesso na terapia antirretroviral.

Em Belém, para o Viva Melhor Sabendo Jovem (VMSJ) a parceria principal será estabelecida com a Prefeitura Municipal, sobretudo, com a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, através da Referência Municipal de IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado –

SAE – local, o Casadia. Dentre os demais potenciais parceiros estão diversas organizações da sociedade civil, sobretudo, as que trabalham com adolescentes e jovens, algumas delas, já trabalharam em parceria com o UNICEF nas diversas iniciativas para a mobilização de adolescentes e jovens ocorridas em anos anteriores.

## 2. Descrição do serviço

Prestação de serviços de design gráfico na adequação e aplicação de identidade visual do projeto Viva Melhor Sabendo Jovem.

**Obs.:** O prestador de serviço irá propor materiais de aplicação a partir da identidade visual do projeto. O Manual de marca do projeto se encontra disponível para referência em: [link 1](#).

Para referência, a identidade visual da edição anterior do projeto está disponível em: [link 2](#).

## 3. Escopo do serviço

Produção de materiais de aplicação da identidade visual do projeto que engaje e promova sentimento de pertencimento aos envolvidos no projeto. Os principais atores envolvidos no projeto são parceiros institucionais, organizações da sociedade civil, adolescentes e jovens. Considera-se como produtos a aplicação da identidade visual em diferentes suportes (banner, camiseta, redes sociais - feed e stories de Instagram e Facebook, banner digital para site). Mais detalhes estão disponíveis no item 4 deste Termo de Referência.

## 4. Processo de seleção

Os prestadores de serviço devem enviar proposta financeira para execução do serviço, bem como portfólio de trabalho, que pode ser anexado ao e-mail ou enviado através de link para visualização e/ou download para o e-mail [edgar@peabiru.org.br](mailto:edgar@peabiru.org.br), com o título: Identidade Visual – “Nome do prestador de serviço”, **até o dia 11/11/2020 [novo prazo]**.

A coordenação do projeto avaliará as propostas recebidas e selecionará o prestador de serviço no dia 6/11/2020.

O prestador de serviço selecionado enviará à coordenação do projeto a primeira proposta de identidade visual, com os seguintes arquivos:

- Aplicação da Identidade visual (4 cores e em preto e branco);
- Aplicação sobre diferentes bases – banner, camiseta, redes sociais (feed e stories de Instagram e Facebook), banner virtual para site.
- Arquivos da identidade visual em alta e baixa resolução em formatos fechados (JPG, PNG e PDF).
- Arquivos da identidade visual em formatos abertos (a depender do software utilizado na criação).
- Manual de uso da identidade visual proposta.

**Obs.:** Não será aceito o envio de arquivos da identidade visual em formato “Corel Draw”.

## 5. Cronograma de atividades

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Envio de proposta financeira e portfólio de trabalhos	Até 11 de novembro de 2020
Seleção do prestador de serviço pelo Instituto Peabiru	12 de novembro de 2020
Envio da primeira versão da identidade visual para avaliação	Até 17 de novembro de 2020
Envio da identidade visual atualizada em caso de solicitação de alterações	20 de novembro de 2020.
Entrega para aprovação final dos produtos listados no item 4.	Novembro de 2020

## 6. Experiência

- Pessoa jurídica qualificada com experiência em criação de materiais gráficos impressos e virtuais.
- Experiência no desenvolvimento de identidade visual e trabalhos em projetos sociais com foco na infância e adolescência.

## **7. Monitoramento dos serviços prestados**

O prestador do serviço deverá apresentar os resultados parciais através da entrega dos produtos apontados do cronograma deste edital, bem como, caso necessário, participar de reuniões de monitoramento e nivelamento de informações, mesmo que em caráter remoto.

## **8. Regime de contratação**

- Contrato de consultoria (pessoa jurídica)
- Tempo de contrato: 1 mês (novembro/2020)
- O pagamento será realizado em parcela única, mediante o envio e aprovação dos produtos listados neste Termo de Referência.
- O pagamento será realizado mediante emissão e envio da nota fiscal ao setor administrativo do Instituto Peabiru e será efetuado necessariamente nos dias 10, 20 ou 30 de novembro, a depender da aprovação dos produtos.

## **9. Contato para eventuais dúvidas**

As dúvidas podem ser direcionadas para o e-mail [edgar@peabiru.org.br](mailto:edgar@peabiru.org.br) e pelo WhatsApp: [Link 3](#).

## **10. Diversidade de candidaturas**

O Instituto Peabiru tem compromisso com a diversidade e a inclusão na atuação de seus projetos. Por isso incentivamos as pessoas jurídicas que tenham a atuação de jovens, homens e mulheres cis e transgênero, de todas as origens religiosas e étnicas, bem como universitários, coletivos de arte e que sejam microempreendedores individuais a enviarem propostas para a criação da identidade visual do projeto.